



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Av. Rio Amazonas, 700 centro
39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

LEI Nº 1.066, de 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2023, subvenções e contribuições destinadas às entidades assistenciais abaixo relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

1 — AMUC, AMM, IBAM..... R\$30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
04.122.0146.2008	x	FONTE: 500

2 — IMA, EMATER E IEF.....R\$80.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.606.0125.2122	X	FONTE: 500

3— PROGRAMA DE INCENTIVO PRODUTOR RURAL.....R\$20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

4 — CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AIMOREZINHO.....R\$30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500

5 — PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL.....R\$20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Av. Rio Amazonas, 700 centro
39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

6 — ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BOIADEIRO.....R\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

7 — AMATO — ASSOC. DOS MORADORES DO B. ALTO BONITO.....R\$ 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500.00

8 — CONSELHO COMUNITARIO DE DEFESA DA FAMILIA.....R\$24.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0166.2094	X	FONTE: 500

9 — FUNDO DE ASSISTENCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTER\$ 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.243.0166.2089	X	FONTE: 500

10- APOIO A ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIOR\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

11 — CIS — CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.....R\$180.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
10.302.0027.2064	X	FONTE: 500

12 — ARMI — ASSOC. RECREATIVA DA MELHOR IDADE.....R\$ 36.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

**13 — ACAM - ARTE E CONHECIMENTO DOS ADOLESCENTES EM
MOVIMENTO CULTURAL.....R\$ 20.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

**14 — CMDCA — CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.....R\$ 50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.243.0166.2089	X	FONTE: 500

15 — ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EADJACÊNCIAS.....RS 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500

16— CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS BENEFICIENTES DE SERRA DOS AIMORÉS.....RS20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0166.2094	X	FONTE: 500

17— APISERRA ASSOC. DOS PISCICULTORES DE SERRA DOS AIMORÉS/MG.....RS20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

18 — CORPORAÇÃO MUSICAL CANTO DA SERRA.....RS20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

19 — CORAL CANTADEIRAS DE SERRA.....RS20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

20 — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REDE DE URGÊNCIA EEMERGENCIAS — SAMUR.....RS180.000.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
10.302.0027.2064	X	FONTE: 500

21 — CLUBE DE DESBRAVADORES FALCOES DO VALE DE SERRA DOS AIMORÉS.....RS30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
13.392.0105.2053	X	FONTE: 500

22 — ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS CÓRREGOS DOBICHO E BARROSO.....RS20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

23— ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SERRA DOSAIMORÉS..... RS 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
18.541.0115.2135	X	FONTE: 500

24— ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E FEIRANTES DE SERRA DOS AIMORÉSRS 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

25 — ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.....RS30.000,00

FUNCION AL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500.00

26 -APODEQ..... RS 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.243.0166.2089	X	FONTE: 500

27 —ASSOCIAÇÃODOS MORADORES DO BAIRRO PANORAMA.....RS30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 500.00

28 — ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DO BAIXO MUCURI – AEFABAM.....RS222.000,00

FUNCION AL PROGRAMATICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
12.361.0153.2147	X	FONTE: 500

29 — PROTERRA — OLIVERLANDIA.....RS20.000,00

FUNCION AL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 500

30 —SAMISA - SOC. ASSISTENCIA MAT. INFANCIA DE SERRA DOS AIMORÉS RS36.000,00

FUNCION AL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
12.361.0153.2147	X	FONTE: 500

31 — ABADEQ — ASSOCIAÇÃO BENEF. DE APOIO DEP. QUIMICO.....RS24.000,00

FUNCIÓN AL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
12.361.0153.2147	X	FONTE: 500

32 — ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GALINHO DA SERRARS24.000,00

FUNCIÓN AL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
12.361.0153.2147	X	FONTE: 500

§ ÚNICO — As subvenções mencionadas no artigo anterior somente serão concedidas à entidade, atendidas as seguintes condições:

- I — Prestação de contas das subvenções recebidas no exercício anterior;
- II — Comprovação de seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- III Comprovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV — Comprovação de que o projeto, objeto da subvenção, esteja aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2' - Os recursos para arcarem com as despesas consignadas, nesta lei, serão estabelecidas em dotações constante do Orçamento de 2023.

Art. 3' - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra dos Aimorés, 13 de dezembro de 2022.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 23/2022

Discutido e Votado pela Câmara Municipal

em 12/12/2022

Resolução Municipal nº 1066/2022

Publicada em 13/12/2022